



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 272/2019

DE 08 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO e posterior DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal n° 870/78 e Lei n° 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1°** Fica aprovado o Remembramento dos lotes n° 05, 06, 07 e 08 ao lote n° 22, Quadra n° 14, Residencial Analy, matriculas 22.673, 22.674, 22.675, 22.676, e 23.600 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de LR Empreendimentos Imobiliário Eireli LTDA, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 76.062/2019 de 29 de março de 2019.
- Art. 2°** Fica aprovado o Desmembramento do Lote 05-22, Quadra n° 14, Residencial Analy, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de LR Empreendimentos Imobiliário Eireli LTDA, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.
- Art. 3°** O Remembramento e posterior Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 4°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura de Amambai



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assom asul).

Diário nº 2348 Fls:008

Em :13/05/19

ANEXO I

DO DECRETO Nº 272/2019
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente Remembramento dos lotes nº 05, 06, 07 e 08 ao lote nº 22, Quadra nº 14, Residencial Analy, matrículas 22.673, 22.674, 22.675, 22.676, e 23.600 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de LR Empreendimentos Imobiliário Eireli LTDA, que passa a ser denominado de Lote 05-22.

Área Total: 1.252,80m² (Hum mil, duzentos e cinquenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Civil Jonathan Fraga de Lima, CREA 63.435/DMS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 05-22

Remembrado

ÁREA: = IRREGULAR = 1.252,80m² (Hum mil, duzentos e cinquenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados).

Ao Norte : 46,40 m com a Rua Manoel Silveira dos Santos, para onde faz frente;

Ao Sul : 21,60 m com a Rua Juverci Martins de Oliveira;

Ao Leste : 21,60 m como o lote 23 e 21,60 m como o lote 09;

Ao Oeste : 21,60 m como o lote 21 e 21,60 m como o lote 04.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II

**DO DECRETO N° 272/2019
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente Desmembramento do Lote 05-22, Quadra n° 14, Residencial Analy, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de LR Empreendimentos Imobiliário Eireli LTDA, que passam a serem denominados de Lotes 05-A, 05-B, 05-C, 05-D, 05-E, 05-F e 22.

Área Total: 1.252,80m² (Hum mil, duzentos e cinquenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Civil Jonathan Fraga de Lima, CREA 63.435/DMS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 05-A

Desmembrado

ÁREA: = 7,75 X 21,60 m = **167,40 m²** (Cento e sessenta e sete metros e quarenta centímetros quadrados).

Ao Norte : 7,75 m com a Rua Manoel Silveira dos Santos, para onde faz frente;

Ao Sul : 7,75 m com parte do lote 22;

Ao Leste : 21,60 m com o lote 05-B;

Ao Oeste : 21,60 m com o lote 04.

LOTE 05-B

Desmembrado

ÁREA: = 7,52 X 21,60 m = **162,43 m²** (Cento e sessenta e dois metros e quarenta e três centímetros quadrados).

Ao Norte : 7,72 m com a Rua Manoel Silveira dos Santos, para onde faz frente;

Ao Sul : 3,85 m com parte do lote 22 e 3,67 m com parte do lote 23;

Ao Leste : 21,60 m com o lote 05-C;

Ao Oeste : 21,60 m com o lote 05-A.

LOTE 05-C

Desmembrado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

ÁREA: = 7,53 X 21,60 m = **162,64 m²** (Cento e sessenta e dois metros e sessenta e quatro centímetros quadrados).

Ao Norte : 7,53 m com a Rua Manoel Silveira dos Santos, para onde faz frente;

Ao Sul : 7,53 m com parte do lote 23;

Ao Leste : 21,60 m com o lote 05-D;

Ao Oeste : 21,60 m com o lote 05-B.

LOTE 05-D

Desmembrado

ÁREA: = 8,10 X 21,60 m = **174,96 m²** (Cento e setenta e quatro metros e noventa e seis centímetros quadrados).

Ao Norte : 8,10 m com a Rua Manoel Silveira dos Santos, para onde faz frente;

Ao Sul : 0,40 m com parte do lote 23 e 7,70 m com parte do lote 24;

Ao Leste : 21,60 m com o lote 05-E;

Ao Oeste : 21,60 m com o lote 05-C.

LOTE 05-E

Desmembrado

ÁREA: = 7,75 X 21,60 m = **167,40 m²** (Cento e sessenta e sete metros e quarenta centímetros quadrados).

Ao Norte : 7,75 m com a Rua Manoel Silveira dos Santos, para onde faz frente;

Ao Sul : 3,90 m com parte do lote 24 e 3,85 m com parte do lote 25;

Ao Leste : 21,60 m com o lote 05-F

Ao Oeste : 21,60 m com o lote 05-D.

LOTE 05-F

Desmembrado

ÁREA: = 7,75 X 21,60 m = **167,40 m²** (Cento e sessenta e sete metros e quarenta centímetros quadrados).

Ao Norte : 7,75 m com a Rua Manoel Silveira dos Santos, para onde faz frente;

Ao Sul : 7,75 m com parte do lote 25;

Ao Leste : 21,60 m com o lote 09

Ao Oeste : 21,60 m com o lote 05-E.

LOTE 22

Remanescente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

ÁREA : = 11,60 X 21,60 m = **250,56 m²** (Duzentos e cinquenta metros e cinquenta e seis centímetros quadrados).

Ao Norte : 7,75 m com o lote 05-A e 3,85 m com parte do lote 05-B ;

Ao Sul : 11,60 m com a Rua Juverci Martins de Oliveira, para onde faz frente ;

Ao Leste : 21,60 m com o lote 23

Ao Oeste : 21,60 m com o lote 21.

Publicado no DOM (Assom asul).

Diário n° 2348 Fls:008

Em :13/05/19

